



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MISP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2019
CONTRATO N° 09/2015-DITEC/PF**

O DIRETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 7.716-DG/PF, de 18 de dezembro de 2017,

Considerando que o valor estimado do contrato não sofreu qualquer reajuste desde sua assinatura no ano de 2015.

Considerando que o valor anual estimado do contrato foi calculado no mês de agosto de 2014, conforme Projeto Básico (0460875 - p. 02/21) e, portanto, encontra-se desatualizado.

Considerando que desde a assinatura do contrato houve paralisação das obras de ampliação do edifício INC pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando reajustes anuais analisados e homologados pela ADASA conforme *Evolução das Revisões ou Reajustes realizados nos últimos anos* (12372150).

Considerando histórico de consumo registrado sob o nº 12375918.

RESOLVE:

Art. 1º EXPEDIR a presente Apostila ao Contrato nº 09/2015 - DITEC/PF, firmado com a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB**, CNPJ/MF nº 00.082.024/0001-37, nos seguintes termos:

Contrato nº	09/2015 - DITEC/PF
Vigência	INDETERMINADA
Finalidade:	Reajustar o valor anual estimado do contrato de acordo com o item 8 do Projeto Básico.
Motivo:	Reajustes anuais analisados e homologados pela ADASA conforme <i>Evolução das Revisões ou Reajustes realizados nos últimos anos</i> (12372150)
Objeto:	Reajustar em 32,94% (trinta e dois vírgula noventa e quatro por cento) o valor anual estimado do contrato.
Fundamento Legal:	Item 8 do Projeto Básico anexo do contrato e artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.
Valor atual anual estimado do contrato:	R\$ 124.130,68 (cento e vinte e quatro mil cento e trinta reais e sessenta e oito centavos)
Valor do Reajuste:	R\$ 40.888,65 (quarenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
Valor anual estimado do contrato com o Reajuste:	R\$ 165.019,33 (cento e sessenta e cinco mil dezenove reais e trinta e três centavos)

LUIZ SPRICIGO JUNIOR

Perito Criminal Federal

Diretor Técnico-Científico - substituto



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ SPRICIGO JUNIOR, Diretor - Substituto(a)**, em 16/09/2019, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12375947** e o código CRC **095B76A5**.